

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

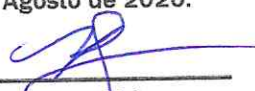
M. Nova/CE., em 13 de Agosto de 2026.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 300/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 13 de Agosto de 2026.


Raquel Menezes Girão
Secretária ad hoc

REQUER da SEINFRA, urgência na recuperação/manutenção das estradas vicinais do distrito de Lagoa Grande, destacando: Felipa de Cima a Lagoa Grande, acesso a Lagoa da Barbada com saída nas Trincheiras (Roldão), ligando Lagoa da Barbada a Barreiros com sequência até o Frei Remígio (Roldão), assim como, as estradas de acesso a todas as localidades do distrito, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 13.08.2026.


MARIA CÁTIA ELANE DE FREITAS ANDRADE
(Cátia Andrade)
- Vereadora/Requerente -

